



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209.2022.04.7.019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.11.034/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209.2022.04.7.019, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A PESSOA FÍSICA TÚLIO LOPES DA SILVA.

O Município de **Nova Esperança Do Piriá**, Estado do Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no (a) Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.479.091/0001-06, representado pelo Sr. Antônio Gilson Campos Gonçalves, portador do CPF nº 565.821.372-04, doravante designado por CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa física **Túlio Lopes da Silva**, inscrita no CPF nº 668.935.502-00, residente ao (à) Avenida Arterial n.º 05, Bairro Coqueiro, CEP: 67.140-709, na cidade de Ananindeua – Pará, doravante designado por CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, originário do (a) Inexigibilidade Nº 019/2022, tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação de saldo contratual do Contrato nº 209.2022.04.7.019, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.2. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	PERÍODO (MESES)	VALOR TOTAL
1	Serviços médicos para atender o programa esf (estratégia de saúde da família) nas unidades de saúde do município	R\$ 3.000,00	08	R\$ 24.000,00



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:

84.263.862/0001-05

Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 209.2022.04.7.019 correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 0702 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
PROJ./ATIV.....: 10.122.0010.2.068 Gestão e Oper. das Atv. da Secretaria de Saúde e Saneamento
PROJ./ATIV.....: 10.301.0010.2.076 Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde
CLASSIFIC.....: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO.: 3.3.90.36.06 Serv. Técnico Profissional

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 05 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.479.091/0001-06
CONTRATANTE

Túlio Lopes da Silva
CPF n.º 668.935.502-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

